

Comunicado nº 0036/2017/PRC

Em 04 de abril de 2017.

Para: Informe Rede

Assunto: Envio de faturas individuais aos usuários de senhas telefônicas da FUB.

A Prefeitura do *Campus (PRC)* informa à comunidade acadêmica e administrativa que será retomado o envio de faturas individuais aos usuários de senhas telefônicas da FUB, para ateste da prestação dos serviços e ressarcimento das ligações realizadas em caráter particular.

Essa medida está em conformidade com a Resolução nº 05/2015, do Comitê de Tecnologia da Informação da FUB, que prevê que a utilização dos serviços de telefonia deve atender ao estrito interesse público, conforme disposto em seu art. 15: "Considerando o uso dos serviços de telefonia definidos nesta Resolução e o fato de os usuários serem responsáveis pelas ligações telefônicas realizadas nos aparelhos telefônicos institucionais, a utilização destes em caráter particular deverá gerar posterior ressarcimento das despesas decorrentes".

Desse modo, cada usuário deverá verificar a fatura recebida, observando se as ligações apresentadas correspondem ao efetivamente realizado. Caso haja regularidade do documento e o serviço tenha sido efetivamente prestado, o usuário deverá atestar a conta/fatura. Havendo ligações particulares, o responsável deverá emitir GRU e proceder ao pagamento.

Para mais informações acerca do assunto em tela, favor contatar a Diretoria de Manutenção de Equipamentos (DIMEQ/PRC), pelo número 3107-0136, ou pelo e-mail dimeqprc@unb.br.

Atenciosamente,

VALDECI DA SILVA REIS

Prefeito do *Campus*

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) Universitário(a) da Prefeitura do Campus**, em 06/04/2017, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1021221** e o código CRC **6FEC287A**.